



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

1º TERMO ADITIVO

**REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2025,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALZADA
PARA REALIZAÇÃO PARA
ESTUDOTÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ELTRÔNICA
DE DOCUMENTOS, ELABORAÇÃO,
TRAMITAÇÃO, CERTIFICAÇÃO ELTRÔNICA
DE DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
DO LIVRAMENTO - MT E A EMPRESA
ALEXANDER LUIS DE ASSUNÇÃO
ALMEIDA MEI, CNPJ: 59.953.316/0001-40.**

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT**, ente Jurídico de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.987.617/0001-30, Praça da Bandeira, nº 253, Centro, Nossa Senhora do Livramento, neste ato representado pela Presidente da Mesa Diretora, **EDMILSON BRANDÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, Vereador e Presidente do Poder Legislativo, inscrito no CPF sob o nº 581.801.681-15, residente e domiciliada na Avenida Coronel Botelho, s/nº, bairro Centro, Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, CEP: 78170-000, em pleno exercício de seu mandato e funções, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ALEXANDER LUIS DE ASSUNÇÃO ALMEIDA MEI**, CNPJ: 59.953.316/0001-40, Rua Manoel Félix, nº 694, Centro, Nossa Senhora do Livramento – MT, CEP 78.170-000, neste ato representado pelo Sr. Alexander Luis de Assunção Almeida, como **CONTRATADA**, no final assinados, têm justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, resolvem celebrar o presente Termo, que mutuamente outorgam e aceitam, o seguinte:

1. DO OBJETO

O presente **1º TERMO ADITIVO** referente ao **Contrato nº 001/2025**, tem por Praça da Bandeira, nº 253 -Fone/Fax (65) 3351-1139 – CEP 78170-000 – Nossa Senhora do Livramento - MT

e-mail:licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 07 (sete) meses, a partir de 28/05/2026 até 27/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei 14.133/21.

- 1.1 Requerer Correção no Valor do Contrato nº 001/2025 firmado com essa Casa Legislativa, cuja correção recairá em 4,39% do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses. O valor mensal do contrato a ser adicionado é de R\$ 3.458,33 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais e trinta e três centavos), acrescido de 4,39%, conforme índice IPCA, que totaliza o valor de R\$ 3.610,15 (três mil, seiscentos e dez reais e quinze centavos).

3. DA LEGALIDADE

Permanece inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

E por assim estarem pleno acordo assinaram, o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, 25 de maio de 2026.

Câmara Municipal de N. Sra. DoLivramento
EDMILSON BRANDÃO DA SILVA
Contratante



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



Documento assinado digitalmente
ALEXANDER LUIS DE ASSUNCAO ALMEIDA
Data: 26/05/2026 12:22:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDER LUIS DE ASSUNÇÃO ALMEIDA MEI
ALEXANDER LUIS ASSUNÇÃO ALMEIDA MEI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF: